

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1º SEMESTRE DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos (as) brasileiros (as) (natos (as) e naturalizados (as)) e estrangeiros (as) residentes no Brasil.

1. DO CURSO

1.1 – Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 – Número de vagas

Serão oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1.3 – Pré-requisitos do candidato

1.3.1. Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias (Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Ambiental) e Ciências Exatas (Química, Física).

1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis ($CR \geq 6$), comprovado em histórico escolar atualizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – Período de Inscrição: 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019

2.2 - A inscrição poderá ser realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **de 11 às 15 h** ou por e-mail (**pos.uff.quimica@gmail.com**)

2.3 - No último dia de inscrição (**01 de fevereiro de 2019**), serão aceitos apenas os e-mails enviados até o horário final permitido para a inscrição presencial, às 15 h. Não serão aceitos e-mails enviados após as 15 h.

2.4 – Endereço

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021) 2629-5427 – Secretaria – (Coordenador – Prof.^a Dr^a. Lisiane Veiga Mattos).

Telefax: (21) 2629-5368

2.5 – Documentação

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação; (fotocópia);
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo, devidamente preenchida;
- Duas fotos 3x4. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a foto deverá ser enviada por e-mail e a cópia física (em material fotográfico) deve ser entregue no dia da prova de inglês;
- Duas cartas de recomendação;
- *Curriculum Lattes* (fotocópia) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possam contribuir para pontuação do candidato;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

2.5.1 Toda a documentação deve ser também apresentada em forma digital em **três arquivos (em formato pdf)**: (i) um arquivo contendo identidade e CPF; (ii) um arquivo contendo diploma frente e verso ou certificado de conclusão e (iii) um arquivo contendo, em um único documento pdf, todos os comprovantes e outros documentos solicitados.

2.5.2 O Formulário de inscrição e a Ficha de pontuação estão disponíveis no site do programa (<http://www.ppgeq.uff.br>)

2.6 – Taxa de inscrição

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão

devolvidos.

2.7 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do *Curriculum Lattes* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

(i) Índice de Graduação (IG): Peso 2,5 na Pontuação Final.

IG = coeficiente de rendimento (CR) x Peso do Curso de Graduação x Peso da Categoria Administrativa do Curso de Graduação x 2,5

Peso do Curso de Graduação: Engenharia Química – Peso = 1,0; Engenharia de Petróleo – Peso = 0,9; Demais Cursos – Peso = 0,8

Peso da Categoria Administrativa: Instituição Pública (Federal ou Estadual) – Peso = 1,0; Instituição Privada Sem Fins Lucrativos – Peso = 0,8; Instituição Privada Com Fins Lucrativos – Peso = 0,6

(ii) Índice de Publicação (IP): Peso 3,0 na Pontuação Final.

Na pontuação do IP, serão consideradas as publicações em revistas internacionais com fator de impacto, em revistas internacionais sem fator de impacto, em revistas nacionais, em congressos nacionais e internacionais, em congressos locais e patentes

A pontuação para cada tipo de publicação está descrita na ficha de pontuação do currículo. O limite máximo são 10 publicações para cada tipo de publicação.

IP = (Quantidade total de pontos obtidos em publicações) x 3,0

(iii) Índice de Experiência (IE).

Os tipos de atividade consideradas na pontuação do IE serão: Iniciação Científica (IC), Monitoria (MT), Estágio/Empresa Júnior/Capítulo Estudantil (EJCE), Atividade Profissional de Nível Superior de Docência ou Pesquisa (APS).

O limite máximo é de 60 meses para cada tipo de atividade.

IE = [(Quantidade de pontos em IC x 2,0) + (Quantidade de pontos em MT x 1,5) + (Quantidade de pontos em EJCE x 1,0) + (Quantidade de pontos em APS x 1,0)]

A pontuação para cada mês de atividade está descrita na ficha de pontuação do currículo.

(iv) A Pontuação Final será obtida, conforme descrito abaixo:

Pontuação Final = IG + IP + IE

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês)

A avaliação será realizada no dia **07 de fevereiro de 2019 às 14 horas** na sala 307 A, Bloco D, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada.**

3.2 – O resultado da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2019**, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

3.3 – Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **12 de fevereiro de 2019** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **11 às 15 horas**.

3.4 – O resultado final será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2019**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do PPGEQ-UFF.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1 - A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia **25 de fevereiro de 2019** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 15 horas**.

4.2 - Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 - Poderão ser implementadas 03 (três) bolsas CAPES até 06 (seis) meses, a partir da matrícula, conforme classificação no processo seletivo, mantendo-se as condições de aluno regular.

5.2 - Outras bolsas, se disponíveis, serão distribuídas, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF, não seguindo, necessariamente, a ordem de classificação.

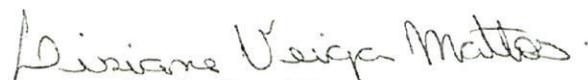
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.2 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 Sala 307, bloco D, de 11h às 15h
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	1 dia útil após a divulgação da relação de indeferidos
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	07 de fevereiro de 2019 às 14 horas Sala 307 A, Bloco D
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	11 de fevereiro de 2019 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Recurso resultado preliminar	12 de fevereiro de 2019 de 11 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)
Resultado final	15 de fevereiro de 2019 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	25 de fevereiro de 2019 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)



Profa. Dra. Lisiane Veiga Mattos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Escola de Engenharia – Universidade Federal Fluminense

Lisiane Veiga Mattos
Coordenadora da Pós-Graduação em
Engenharia Química
SIAPE 1736761